



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam **CONVOCADOS**, para tomarem posse, no respectivo cargo, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 002/2016		
CARGO: INSTRUTOR COM 2º GRAU AC – IM: Violão Popular		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	347849	ALEXANDRE MENEGATTI
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Violão Popular		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	343362	DANIEL DE LIMA
02º	341633	COSME LUIS DE ALMEIDA
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IAC: Balé Clássico/Teoria da Dança		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	346217	VANESSA RAQUEL BENELLI CARLET
02º	330628	JUCINEIA ZANTEDESCHI CAMPAGNOLLO
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IAV: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	331037	SIDIMAR MARCIO GEREMIA
02º	331050	ANA CLAUDIA ANSCHAU
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Piano Clássico/Teclado		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	334739	RONEI BERNARDO
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	325973	ROBERTO GOLISZEWSKI
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Violino/Viola de Arco		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	324856	KARYNI DANIELLY DA SILVA DA VILA
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Violoncelo/Violino		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	347239	GADIEGO CARARO RIBEIRO
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Técnica Vocal/Canto Coral		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	344452	TAINÉ LOUISE SCHETTERT
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Regência Coral/Arranjo/Piano		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	343612	JAKSON RONALDO KREUZ
CARGO: INSTRUTOR COM CURSO SUPERIOR AC – IM: Preparação Vocal/Regência Coral/ Teoria e Percepção Musical		
	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	338816	MARIA CATARINA TESTON

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação** deste edital, este perderá o direito a vaga;
- III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 06 de janeiro de 2017

LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal